



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

## **RELATÓRIO FINAL**

**GT REGIMENTO INTERNO**

**(Decisão PL/AP-098/2017)**

**Macapá**

**2017**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

**GRUPO DE TRABALHO: REGIMENTO INTERNO**

**DECISÃO: PL/AP-098/2017, de 06 de julho de 2017.**

**COMPOSIÇÃO:**

1 - Eng. Civil Ederaldo da Silva Azevedo – Coordenador do GT

2 – Eng. Civil André Luiz de Souza – membro

3 – Eng. Ftal. Claudio Roberto Baptista – membro

Assistentes do GT:

1 – Eng. Civil Jorge David Oliveira Filho

2 – Sec. Exec. Bruno Américo Lima Ferreira

**REUNIÕES**

Reunião de Instalação: 17 de julho de 2017.

1ª Reunião Ordinária: 19 de julho de 2017.

2ª Reunião Ordinária: 07 de agosto de 2017.

**1. OBJETIVO DO GT**

Revisar o Regimento Interno do Crea-AP, com fulcro na Resolução CONFEA nº 1.074, de 24 de maio de 2016.

**2. DESCRIÇÃO GERAL DO TEMA**

A provação da Resolução Confea nº 1.074, de 24 de maio de 2016, visa orientar os Creas na organização e funcionamento, observando a adoção de estruturas adequadas e principalmente as condições de equilíbrio econômico-financeiro, bem como atualizar a técnica redacional dos regimentos que devem atender ao disposto em resolução específica do Confea que trata do processo legislativo e dos procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência dos Sistema Confea/Crea.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

### **3. INTRODUÇÃO**

O GT Regimento Interno, que foi instituído pelo Crea-AP, por intermédio da Decisão PL/AP-98/2017, de 06 de julho de 2017, é integrado por profissionais do Sistema Confea/Crea, sendo Conselheiros Regionais titulares e membros técnicos administrativos da estrutura auxiliar. O GT reuniu-se em 3 ocasiões buscando atender ao seu objetivo.

### **4. AÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO**

Na reunião de instalação foi eleito o Eng. Civil Ederaldo da Silva Azevedo, conselheiro regional, como Coordenador. Foi estabelecido a metodologia de revisão do regimento, bem como o cronograma dos trabalhos.

Na reunião de instalação também ficou decidido encaminhar aos conselheiros regionais do Crea-AP o modelo referencial (anexo da Resolução nº 1.074/2016), para que no prazo de 10 (dez) dias apresentassem sugestões e/ou contribuições para a revisão do regimento interno do Regional.

Na primeira reunião ordinária do GT foi informado que todos os conselheiros regionais foram avisados sobre o prazo para o envio de sugestões e/ou contribuições para a revisão do regimento interno do Crea-AP.

Na primeira reunião iniciou-se a revisão das alterações propostas pelos membros do GT, levando em conta o modelo referencial anexo da Resolução nº 1.074/2016. Na ocasião, assunto foi discutido com o Eng. Civil Jorge David Oliveira Filho, gerente de fiscalização do Crea-AP e membro de apoio administrativo do GT, designado por meio da Portaria nº 098, de 10 de julho de 2017.

Ainda, na primeira reunião foi discutido o modelo de Diretoria proposto pela Res. 1.074/2016, entretanto, optou-se por manter a atual estrutura organizacional de Diretoria, uma vez que a atual atende as demandas do Regional, no que diz respeito a eficiência da gestão.

Na segunda reunião ordinária foi informado que após o prazo de 10 (dez) dias para o envio de sugestões e/ou contribuições, nenhuma sugestão e/ou contribuição foi recepcionado pelo GT. Na ocasião, foi dado continuidade na revisão do regimento interno, no qual foram concluídos os trabalhos na referida reunião.

Em conclusão, destacou-se a inclusão da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional, tendo em vista a efetivação do registro da instituição Universidade do Estado do Amapá – UEAP no regional, portanto, justificando a inclusão desse órgão deliberativo na estrutura de suporte do Regional, que dará aporte para estudos ligados a educação profissional das profissões do sistema Confea/Crea.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

**5. CONCLUSÃO**

Os trabalhos do GT produziram a redação de um novo regimento interno para o Crea-AP, no qual foi desenvolvido em estrito cumprimento as legislações do Sistema Confea/Crea, em particular, a Resolução nº 1.074/2016, que trata da norma geral para elaboração de regimento dos Creas.

Assim, dada a conclusão dos trabalhos, encaminhamos a presente relatório ao Plenário do Crea-AP, para conhecimento e apreciação.

Macapá, 07 de agosto de 2017.

**EDERALDO DA SILVA AZEVEDO**  
**Conselheiro Regional Coordenador do GT Regimento Interno**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

**ANEXOS**

- Decisão Plenária PL/AP-098/2017
- Portaria nº 98/2017-CREA-AP
- Planilha de revisão do regimento Interno
- Proposta do novo Regimento Interno do Crea-AP